

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: NEJUS na Medida: Políticas Públicas de Execução de Medidas Socioeducativas em Governador Valadares.

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito.

COORDENAÇÃO: Bráulio de Magalhães Santos

A Coordenação do Projeto de Extensão NEJUS na Medida: Políticas Públicas de Execução de Medidas Socioeducativas em Governador Valadares, da unidade acadêmica Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 09 (nove) vagas na modalidade Voluntariado.

I. Das Candidaturas

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFJF - campus Governador Valadares;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, *sendo que as atividades do projeto são desenvolvidas em dias e horários úteis, semanalmente, e também aos sábados. Pede-se a não inscrição caso não atenda a esta disponibilidade.*
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Levantamento bibliográfico para estudos, pesquisas e intervenções;
- b) Alinhamentos de trabalho com outras frentes de atuação (acadêmicas e externas);
- c) Levantamento de dados e tratamento das informações documentais;
- d) Mapeamento/Levantamento de infraestrutura de bens, serviços voltados às crianças, adolescentes e jovens;
- e) Formação, capacitação e habilitação de equipes de trabalho;
- f) Organização/Formatação de materiais metodológicos;
- g) Articulação com gestores, lideranças, coletivos, movimentos e órgãos;
- h) Realização de atividades propriamente ditas administrativas e intervenção com público relativo ao projeto;
- i) Apresentação e avaliação de relatório parcial de pesquisa e intervenções;
- j) produção acadêmica de artigo, ensaio, resenha relativo aos temas do projeto para apresentação à comunidade acadêmica e externa, e submissão em processos de publicação;

k) Apresentação e avaliação de relatório final de pesquisa e intervenções (SEMIC).

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa/voluntariado se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o/a próximo/a candidato/a classificado/a assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 - Análise dos documentos previstos neste edital enviados no ato da inscrição. (fase eliminatória)

2 - Realização de Entrevista presencial ou remota. (fase eliminatória e classificatória)

A nota final será definida em entrevista com todas/os inscritas/os e habilitadas/os considerando:

a) Documentos: (PESO 1)

a.1) IRA/Histórico Acadêmico

a.2) Currículo

a.3) Dissertação (até 2 laudas) sobre o tema: *Estatuto da Criança e do Adolescente e Medidas Socioeducativas*.

b) Entrevista (PESO 2). Parâmetros avaliativos: i) disponibilidade para atividades período vespertino e fim de semana (eventual); ii) trajetória/vivência com público infantojuvenil; iii) previsão e formatura/colação de grau.

Caso o número de inscritos exceda em 20, serão classificados para a entrevista apenas as/os estudantes que atingirem a média superior a 70% na entrevista.

Serão selecionados os/as 10 (dez) primeiras/os estudantes, sendo que o/a primeiro/a classificado/a será contemplado/a com uma (01) bolsa, e as/os demais serão voluntários.

Os/as demais estudantes classificados, porém, não selecionados, entrarão em lista de espera em caso de desistência.

Critérios de desempate:

1) Maior nota na entrevista na ordem definida acima (IV, b);

2) Acadêmico/a mais avançado no curso.

3) Maior média IRA.

V. Da Inscrição

Para inscrever-se, o/a estudante interessado/a deverá preencher formulário, no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1j1QOA2PUoutOzkcrPCc-Pw5jACFGtLSyk0RITwUJeI/edit>, dentro do prazo estabelecido.

O formulário se presta à inscrição, bem como à obtenção de documentos, como relacionado no item IV.

DATA: 18/12/2024 a **08/01/2025**.

LOCAL: Online - Google Forms Link:

<https://docs.google.com/forms/d/1j1QOA2PUoutOzkcrPCc-Pw5jACFGtLSyk0RITwUJeI/edit>

VI. Da Seleção - Entrevistas

DATA: 13/01/2025

LOCAL: A entrevista ocorrerá de forma presencial ou remota, em sala a ser informada por meio de correio eletrônico a cada estudante habilitada/o.

HORÁRIO: A partir de 13h.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: até 15/12/2025

LOCAL: e-mail a/os inscritas/os HORÁRIO: 17:30.

IV. Resumo de datas e prazos

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 18/12/2024 a **08/01/2025**, às 23h59

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 08/01/2025 - (Habilitação com documentos) e 13/01/2025 (entrevista – 13h)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 10/01/2025 – 18:00 (Inscrição/habilitação) e até 15/01/2025 (Resultado final – 18h)

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2024.

Braulio de Magalhães Santos

Braulio de Magalhães Santos
Coordenador do projeto